



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

## PROJETO DE LEI Nº 1745 /2018

PROTOCOLO Nº 3161  
DATA ENTR 03/08/2018  
HORÁRIO 14:00h

RESPONSÁVEL

*-Dispõe sobre a denominação de rua no 1º povoado localizado no Córrego dos Elias, na Comunidade de Santa Maria, zona rural de Visconde do Rio Branco, MG-*

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**Maria Cypriana da Silva**", a rua de chão que inicia no ponto de ônibus da estrada principal asfaltada, sentido ao centro de Santa Maria, localizada no Córrego dos Elias. **Extensão: 102m**

**Parágrafo único:** se um dia a referida rua receber pavimentação ou qualquer tipo de melhorias por parte do poder público, a denominação aqui proposta prevalecerá à mesma.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de agosto de 2018.

Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC  
(Amigo Xereba)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA:**

Maria Cypriana da Silva nasceu em Visconde do Rio Branco em 20 de novembro de 1910, registrada em 12 de outubro de 1911. Filha de Manoel Rosa da Silva e Joventina Eduarda de Jesus, todos naturais de Santa Maria (já falecidos).

Casou aos 16 anos de idade com João Antônio da Silva, em 1927. Tiveram 10 filhos: Onofre, Orlando, Osvaldo, Orcelino, Antônio, Anedina, José Elias e Oliço. Além de Osmira e Manoel que faleceram ainda recém-nascidos.

Viveu durante toda sua vida em Santa Maria, e juntamente com seu esposo, João Antônio, contribuíram muito com a construção das casas quando surgiu o povoado. Maria trabalhava na colheita de café, era lavradora durante o dia e a noite costurava, fazia calças e camisas para os moradores da comunidade. Muitas vezes não cobrava dos mais necessitados. Sempre foi muito católica, era devota de Nossa Senhora Aparecida, ia sempre à missa.

Infelizmente Maria faleceu em 29 de janeiro de 1997, deixando aos seus familiares e amigos bons exemplos, além de muita saudade. Por isso é merecedora de tal homenagem por ter prestado relevantes serviços a comunidade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro Civil - MG

Selo Digital: BQT63418 - Cod. Seg : 2736.3730.D122.2235 - Cod. e  
Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) - Emol.: R\$ 30,00 -  
Tx.Judic.: R\$ 8,00 - Total: R\$ 38,00  
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA CYPRIANA DA SILVA

CPF

Nada consta.

MATRÍCULA:

0466310155 1997 4 00057 359 0008386 89

SEXO

feminino

COR

Preta

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 86 anos de idade

NATURALIDADE

VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

não era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL ROSA DA SILVA e JOVENTINA EDUARDA DE JESUS

Residência: Santa Maria-Zona Rural em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, às 16:00 horas

DIA MÊS ANO

29/01/1997

LOCAL DE FALECIMENTO

EM DOMICÍLIO em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CAUSA DA MORTE

SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

CEMITÉRIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

DECLARANTE

JOSÉ FLAVIO DE FREITAS-Agente Funerário

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER

Declarou que deixou bens a inventariar .Deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO           | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|--------------------------|--------|----------------|-----------------|------------------|
| RG                       | ---    | ---            | ---             | ---              |
| PIS/NIS                  | ---    | ---            | ---             | ---              |
| Passaporte               | ---    | ---            | ---             | ---              |
| Cartão Nacional de Saúde | ---    | ---            | ---             | ---              |

| TIPO DOCUMENTO    | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF  |
|-------------------|--------|------------|-----------|-----|
| Título de Eleitor | ---    | ---        | ---       | --- |

|                 |     |                 |     |
|-----------------|-----|-----------------|-----|
| CEP Residencial | --- | Grupo Sanguíneo | --- |
|-----------------|-----|-----------------|-----|

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil

WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO

Oficial Titular

VANIA DE ANDRADE REIS

Escrivã Substituta

FERNANDA DE MELO REIS

Escrevente Autorizada

RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO

VISCONDE DO RIO BRANCO-MG. (032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 10 de abril de 2018.

Assinatura do Oficial/Substituto

Fernanda de Melo Reis  
Escrevente

BRP

000291512

DA

ARPENBRASILIA

ARPENBRASILIA